

Proc. TC-001.454/2014-5
Tomada de Contas Especial

Parecer

Trata-se de expediente da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará propondo a expedição de quitação do débito e da multa imputados ao Senhor Abdias Patrício Oliveira por meio do Acórdão n.º 8.681/2015-2.ª Câmara, parcialmente reformado pelo Acórdão n.º 1.851/2018-2.ª Câmara. Em acréscimo, a Unidade Técnica constatou o recolhimento de valores a maior, razão pela qual pugna pelo reconhecimento do crédito perante a Fazenda Pública, na forma prevista na Portaria Conjunta Segecex/Segedam n.º 1/2014.

2. Haja vista o efetivo recolhimento dos valores, esta representante do Ministério Público anui à proposta de encaminhamento formulada pela Secex-CE, sem prejuízo de alertar ao eminente Relator para a existência de imprecisão no item “a” do parágrafo oitavo da instrução, no qual constou referência à Lei n.º 8.442/93 quando se quis indicar a Lei Orgânica do TCU.

Ministério Público, 13 de setembro de 2018.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral